

Nilópolis - RJ, 29 de abril de 2026

ORIENTAÇÕES SOBRE INDEFERIMENTO DE RECURSOS – PAP 2026 IFRJ

Informamos que a análise dos recursos interpostos no âmbito do Programa de Auxílio Permanência (PAP) 2026 foi realizada em conformidade com as disposições do Edital Sistêmico IFRJ 2026.

Destaca-se que, conforme estabelecido no item 6.6 do edital, a inscrição somente é considerada válida quando acompanhada de toda a documentação obrigatória, devidamente anexada no ato da inscrição. Ainda de acordo com o item 6.7, não é permitido o acréscimo de documentos após a finalização da inscrição on-line.

Dessa forma, os recursos foram indeferidos nos casos em que se verificou:

- Ausência total de documentação obrigatória no ato da inscrição;
- Envio incompleto de documentos exigidos no edital;
- Arquivos ilegíveis, corrompidos ou que não permitiram a devida análise;
- Links inacessíveis, cuja responsabilidade de disponibilização e funcionamento é integralmente do(a) estudante.

Ressalta-se que a fase de interposição de recurso tem como finalidade a revisão do resultado preliminar com base nas informações e documentos regularmente apresentados no período de inscrição, não se configurando como etapa destinada à complementação documental fora do prazo.

Reforçamos a importância de que, em processos seletivos futuros, os(as) estudantes realizem a conferência completa da documentação antes do envio da inscrição, garantindo a legibilidade, integridade dos arquivos e o pleno acesso aos documentos anexados.